

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA**

**RELATÓRIO:**

A Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais em análise ao **Projeto de Lei Nº 1.425/2023, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE QUÍMICO E TÉCNICO EM LABORATÓRIO PARA ATUAREM JUNTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL”**.

Emitindo assim o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

**FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:**

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Saúde, cabe especificamente, nos termos do art.º 71 -B do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza.

Considerando a extrema importância do trabalho desenvolvido pela Vigilância Ambiental, surge a necessidade de contratação de um profissional Químico e um profissional Técnico em Laboratório, a fim de desenvolver trabalho vinculado a ações de análise, controle e monitoramento das águas e o seu grau de potabilidade.

Ante a tais circunstâncias, se apresenta necessária a contratação temporária dos mencionados profissionais, tudo com finalidade de dar efetividade ao pleno atendimento do interesse público, com o intuito de ampliar

a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas. Para tanto as despesas da contratação serão custeadas pelo repasse de recursos do Governo Estadual por meio da Resolução SES/MG nº. 8.387, de 19 de outubro de 2022 que “estabelece as normas gerais, as metas e os valores do incentivo financeiro do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária, no âmbito do Estado de Minas Gerais”,

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer Favorável a Tramitação ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos devidamente apresentados.

**CONCLUSÃO:**

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1.425/2023.**

**Pouso Alegre, 03 de abril de 2023.**

---

Vereador Arlindo Da Motta Paes  
Relator

---

Vereador Miguel Junior Tomatinho  
Presidente

---

Vereador Bruno Dias  
Secretário